



## PORTARIA SEAPDR Nº 150/2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e ainda, considerando a Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, considerando o Programa Estadual de Sanidade de Equídeos, considerando a necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais, e ainda, considerando o Processo Administrativo Eletrônico - Proa nº 22/1500-0005569-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Estadual de Sanidade de Equídeos com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa.

Gustavo Nogueira Diehl , ID 7423276/01 - Coordenação em Nível Central;  
Rita Dulac Domingues, ID 2862409/01 - Coordenação em Nível Central;  
Grazziele Vieira Cristofari, ID 4232607/01 - Supervisão Regional Alegrete;  
João Airton Dias Correa , ID 3116158/01 - Supervisão Regional Alegrete;  
Giovana Tagliari Evangelista, ID 3891585/01 - Supervisão Regional Bagé;  
Vinicius Nascimento Merlo, ID 3132200/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;  
Marinês Lazzari, ID 4452259/01 - Supervisão Regional Caxias do Sul;  
Isadora Mainieri de O. Correa, ID 4454863/01 - Supervisão Regional Estrela;  
Vanessa Caderaro Dalcin, ID 3891240/01 - Supervisão Regional Estrela;  
Caroline Zielinski, ID 3132196/01 - Supervisão Regional Ijuí;  
Douglas Pacheco, ID 4448952/01 - Supervisão Regional Ijuí;  
Lourival Bortolotto de Camargo , ID 4457404/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;



Silvia Letícia dos Santos Pereira, ID 4452151/01 - Supervisão Regional Lagoa Vermelha;  
Fábio Leandro Maraschin, ID 3194434/01 - Supervisão Regional Osório;  
Jonas Coruja Cardoso, ID 3889696/01 - Supervisão Regional Osório;  
Ediane Elenice Espíndola, ID 4377141/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;  
Rober Zardo, ID4435214/01 - Supervisão Regional Palmeira das Missões;  
Luciana de Araujo Borba, ID 4450205/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;  
Carolina Sallis GP Bittencourt, ID 4435435/01 - Supervisão Regional Passo Fundo;  
Cristina Rodrigues Trein, ID 7422679/01 - Supervisão Regional Pelotas;  
Lorena Alvariza A. dos Santos, ID 4463943/01 - Supervisão Regional Pelotas;  
Fabiola Selbach Petzhold, ID 7421850/01 - Supervisão Regional Porto Alegre;  
Amílcar Pereira Rego Neto, ID 1735292/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;  
Pablo Fagundes Ataíde , ID 4448090/01 - Supervisão Regional Rio Pardo;  
Caroline Flores Zielinski , ID 3132196/01 - Supervisão Regional Santa Maria;  
Jaime Brum Carlos, ID 1236105/01 - Supervisão Regional Santa Maria;  
Fernanda Hammes Stroehler, ID 4463927/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;  
Bibiana Hartmann Blanco, ID 4463935/01 - Supervisão Regional Santa Rosa;  
Rafael Daronch Zborowski, ID 2861151/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga;  
Francis George Soares Rocha, ID 3111768/01 - Supervisão Regional São Luiz Gonzaga.

**Parágrafo Único.** Este grupo tem como função auxiliar no planejamento, na gestão e na execução das atividades do Programa Estadual de Sanidade de Equídeos, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**Domingos Antonio Velho Lopes,**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.





**Nome do documento:** Portaria 150\_2022 \_ EQUIDEOS.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Domingos Antonio Velho Lopes

SEAPDR / GAB / 479522901

10/07/2022 00:18:39

